

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

29 de janeiro, concluída a 5 de fevereiro de 2021

29 de janeiro:

1. Foi dada posse ao Prof. Álvaro Aguiar em substituição do Prof. Carlos Azevedo.
2. Foi deliberado aprovar por unanimidade a ata da reunião de 11 de dezembro de 2020, que se anexa (Anexo I).
3. Foi aprovado por unanimidade o Relatório do Plano de Atividades e Orçamento de 2021 do Grupo Universidade do Porto, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento (Anexo II).
4. Foi apreciado o Relatório "Orçamento 2021 – Cenários Pessimistas". A Comissão de Planeamento e Financiamento emitiu parecer favorável e destacou a elevada qualidade e clareza da informação disponibilizada pela Equipa Reitoral (Anexo II).
5. O Reitor fez um ponto de situação sobre o "Plano Estratégico", que se prevê ficar concluído até ao fim do mandato deste Conselho Geral.
6. Ouvidos os esclarecimentos do Reitor e do Administrador, foi aprovado por unanimidade efetuar os ajustamentos contratuais relativos ao direito de superfície do Instituto Pernambuco Porto, os quais decorrem das circunstâncias que foram apresentadas.
7. Foi aprovada, por unanimidade, a adesão à Internet Society (ISOC).

5 de fevereiro:

8. Ouvido o Reitor, o Conselho não manifestou qualquer objeção à permuta dos terrenos no Pólo da Asprela.
9. Foi remetido à Comissão de Governação a análise das propostas de alteração do Regimento do Conselho Geral, que deverá ser apoiada em adequado Parecer Jurídico, para aprovação em reunião extraordinária em 19 de fevereiro às 10h30.
10. Foi aprovada por unanimidade a proposta de pagamento de propinas decorrentes da entrada em vigor da LOE 2021 e propinas aplicáveis aos estudantes de transição dos Mestrados Integrados para o 1.º e 2.º ciclo. (Anexo III)
11. Foi aprovada por unanimidade a proposta de pagamento de propinas aplicáveis a estudantes do 3.º ciclo com ano curricular desfasado do ano letivo. (Anexo IV)
12. Procedeu-se à atualização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral. (Anexo V)

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral

Doutor Artur Santos Silva



Secretário do Conselho Geral

Dr. Vítor Silva





Ata

27.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

11 de dezembro de 2020

No dia onze de dezembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu em regime não presencial, através de plataforma digital, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adélio Mendes, Adriano Carvalho, Amândio Sousa, Américo Afonso, Aurora Teixeira, Artur Águas, Carlos Azevedo, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Ana Gabriela Cabilhas, Diogo Martins, Francisca Carneiro Fernandes, José Sousa Lameira, Maria Geraldês, Rui de Amorim Sousa e Vítor Silva. Justificaram a sua ausência, Inês Azevedo da Silva, Marcos Teixeira e Sérgio Guedes Silva. Marcaram presença no final da reunião os novos representantes dos Estudantes, Ana Gabriela Cabilhas, José Albano Araújo, José Miguel Neves e Nuno Ferreira.

Também esteve presente, sem direito a voto o Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Relatório do Plano de Atividades e Orçamento de 2021.
3. Contas do 3.º Trimestre.
4. Ponto da situação do Plano Estratégico.
5. Ponto da situação da NET e PROMONET.
6. Pagamento de propinas devidas pela inscrição na componente dissertação/ estágio/ projeto nos ciclos de estudos de 90 European Credit Transfer System (ECTS).
7. Informação sobre a execução das deliberações sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Curadores.
8. Atividade das Comissões Permanentes do Conselho Geral.
9. Adesão à Câmara de Comércio Portugal-Moçambique.
10. Outros assuntos.
 - a. Propostas de alteração do Regimento do Conselho Geral.
 - b. Eleição dos Representantes dos Estudantes do Conselho Geral para o biénio 2020-2022 – ponto da situação.
 - c. Preparação das Eleições do Conselho Geral (mandato 2021-2025).
 - d. Proposta de calendário das reuniões do Conselho Geral em 2021.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, informou o Conselho Geral sobre a apresentação de um processo de impugnação por parte de uma das listas candidatas à representação dos estudantes no Conselho Geral (Lista B). Lembrou que o Conselho Geral, de forma fundamentada e baseada em pareceres Jurídicos, procedeu ao adiamento do ato eleitoral e não ao reinício de todo o processo, dadas as circunstâncias decorrentes da situação pandémica. Salientou que a Comissão Eleitoral atuou de forma criteriosa e igualmente fundamentada. As eleições permitiram nomear como representantes os membros da Lista A.

De seguida, deu início à discussão da ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião de 9 de outubro de 2020.

2. Relatório do Plano de Atividades e Orçamento de 2021.

Para a discussão deste ponto esteve presente a Pró-Reitora para o Planeamento Estratégico, Prof. Joana Resende, o Administrador, Dr. João Carlos Ribeiro e o Fiscal Único, Dr. João Careca. O Presidente deu a palavra à Prof. Aurora Teixeira, Coordenadora da Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF).

A Comissão reuniu no passado dia 9 de dezembro, tendo dividido o parecer em duas partes. Nas considerações genéricas a Comissão enalteceu o bom trabalho da equipa do Administrador e da Pró-Reitora Joana Resende, a evolução positiva registada nos últimos 3 anos no que se refere à transparência, disponibilização atempada, completude e qualidade do reporte da informação associada ao Plano de Atividades e Orçamento. Sublinhou a existência de informação complementar nova (introdução de apresentações) que permite uma melhor compreensão das informações que tinham sido solicitadas pela Comissão de Planeamento e Financiamento. Destaca-se o facto de pela primeira vez no orçamento terem sido sinalizadas as Unidades Orgânicas, relativamente aos principais riscos e desafios. No presente mandato ocorreu uma inovação importante no que se refere à disponibilização de apresentações gravadas em vídeo do Plano de Atividades e Orçamento. Tais gravações (e documentos subjacentes) sintetizam de forma muito eficiente e visualmente muito apelativa a informação constante no Plano de Atividades e Orçamento. Adicionalmente, no caso do Orçamento 2021, fornece inclusivamente informações novas, indo ao encontro de recomendações de pareceres anteriores desta Comissão, complementares ao Relatório e muito úteis para a respetiva compreensão (são disso exemplo, o benchmarking com outras Universidades relativamente ao financiamento do Estado por Universidade; indicadores de monitorização, controlo e acompanhamento; riscos e desafios das Unidades Orgânicas onde se observam algumas fragilidades). A U.Porto tem apresentado e implementado nos últimos 3 anos, nas diferentes dimensões da sua Missão, um conjunto de atividades importantes que, certamente, explicam o bom desempenho que tem observado neste

período, comparativamente às suas congéneres nacionais. Não obstante, existem áreas em que se evoluiu muito pouco ou quase nada e que merecem redobrada atenção em futuros Planos: 1) rejuvenescimento do corpo docente; e 2) concretização de uma estrutura organizacional com escala, que permita uma adequada especialização, para a captação de financiamento internacional competitivo da investigação (aspeto crítico num muito provável cenário futuro de grandes restrições financeiras ao nível do OE em virtude do elevado endividamento público).

Relativamente ao relatório do Plano de Atividades, a Comissão de Planeamento e Financiamento realça as muitas semelhanças com o documento produzido no ano anterior, recomendando que se evite uma abordagem tão exaustiva e repetitiva (o que aliás foi já mencionado em pareceres anteriores produzidos por esta Comissão). Por outro lado, o documento elenca um conjunto de atividades a desenvolver em 2021 de uma forma relativamente sintética e concreta, mas não é claro de que forma é que tais atividades permitirão atingir as metas definidas para os objetivos estratégicos correspondentes. Uma grande parte das ações enumeradas são meras intenções e não ações concretas, como seria expectável.

Numa análise mais específica, a Coordenadora da CPF reiterou as sugestões já apresentadas em pareceres anteriores, sobre a seleção e hierarquização de prioridades e apresentação de atividades concretas que permitam atingir os objetivos estratégicos e/ou ultrapassar constrangimentos e dificuldades refletidos nos indicadores de monitorização. No atual Plano de Atividades 2021 é pouco claro quais os objetivos em que a Equipa Reitoral deseja/prevê mudanças e quais as ações concretas que permitirão suportar tais mudanças. Tal situação exige uma maior seletividade de prioridades e, por isso, capacidade para assumir compromissos. A Coordenadora sublinhou ainda os seguintes aspetos, também destacados no parecer da Comissão:

- i. *Quanto à ação concreta - 'Programa Transversal de Mentoria Interpares da Universidade do Porto', não existem no Plano de Atividades 2021 indicadores/ análise da magnitude e evolução da taxa do abandono escolar, acompanhada dos resultados do inquérito efetuado aos estudantes sobre as razões desse abandono.*
- ii. *Sendo a internacionalização da educação e formação um imperativo incontornável, é notória a ausência de métricas que possibilitem analisar, por exemplo, a evolução do 'número de unidades curriculares e ciclos em inglês'.*
- iii. *Ausência de referência à oferta formativa em regime pós-laboral. A exploração deste segmento de mercado poderia ajudar o desígnio de adensar as relações com as empresas e outras organizações, bem como aumentar receitas.*
- iv. *Apesar de se reconhecer como crítico implementar "as ações necessárias para capacitar a U.Porto na área das tecnologias digitais e cibersegurança" (p. 7), nenhuma atividade/acção em concreto a este nível é referido ao longo do Plano de Atividades 2021.*
- v. *Tendo em conta o ponto anterior e a necessidade de continuados esforços de capacitação e apoio ao nível das tecnologias digitais (transição digital), a*

tendência prevista para uma diminuição do pessoal Informático (Anexo 4. Mapa de pessoal, p. 193) é preocupante.

A Coordenadora sublinhou a importância de futuros relatórios do Plano de Atividades serem mais concisos selecionando, para cada dimensão chave da U.Porto (Educação & Formação, Investigação e Inovação, Terceira Missão e Capacitação), os objetivos prioritários, o ponto de situação (explicitando os indicadores relevantes): “Onde estamos?”, “Como evoluímos?”, e as ações concretas a desenvolver no ano relevante para atingir cada um desses objetivos.

No que diz respeito ao Relatório (e Apresentação) do Orçamento 2021, o exercício previsional desenvolvido para 2021 respeita os princípios elencados nas ‘Linhas gerais para a elaboração dos orçamentos da U.Porto’ (CPF, 9 de julho de 2018).

Não obstante o parecer do Fiscal Único referir que os pressupostos adotados no exercício previsional do Orçamento 2021 proporcionam uma base razoável para as previsões contidas no Plano de Atividades e Orçamento 2021, dando a este um parecer favorável, a elevada incerteza relativa à evolução macroeconómica decorrente dos constrangimentos impostos pela Pandemia COVID 19 e o forte endividamento do Estado (máximo histórico de 134,8% do PIB previsto para 2020) não permitem afastar novas medidas de austeridade (contenção dos gastos públicos) que afetam, entre outras, as verbas transferidas do OE. A Coordenadora sublinhou que no atual exercício prevê-se que os resultados financeiros da U.Porto evoluam favoravelmente, apresentando uma autonomia financeira confortável (80%) e um Resultado Líquido de cerca de 6,4 milhões de Euros. Não obstante se prever um aumento substancial nos gastos com pessoal (6,3 milhões de Euros, +4%), tal aumento deriva sobretudo de “imposições” externas – regularizações PREVPAP, emprego científico (DL nº 57/2016, alteração Lei nº 57/2017), bem como as promoções internas (art. 77 do DLEO, DL nº 84/2019). Tais ‘imposições’ limitam as escolhas estratégicas das unidades orgânicas no que respeita à gestão dos seus recursos humanos, designadamente as possibilidades de novas contratações que permitam contrariar o envelhecimento do corpo docente. Neste exercício previsional, estão previstas apenas trinta novas entradas na categoria de Professor Auxiliar (3/4 das quais concentradas em duas Faculdades, FMUP e FEUP). Em termos de variação percentual face a 2020, prevê-se um aumento de apenas 1,2% nos Docentes, uma diminuição (já referida anteriormente) de cerca de 2% nos Técnicos Informáticos e um aumento de cerca de 20% (+ 21 ETI) nos Dirigentes Intermédios. Tendo em conta a média de idades do corpo docente no conjunto das Unidades Orgânicas (55 anos, atingindo 57 anos na FLUP e na FMDUP) e os imperativos associados à transição digital, não é claro de que forma é que a evolução prevista nas carreiras está alinhada com os objetivos estratégicos da U.Porto e/ou com os constrangimentos sobejamente reconhecidos inerentes ao envelhecimento do corpo docente.

No seguimento desta exposição, a Comissão emitiu parecer favorável, contudo foi solicitado ao Administrador e Equipa Reitoral que na próxima reunião do Conselho Geral seja apresentado um exercício previsional alternativo do Orçamento para 2021,

considerando um 'cenário pessimista' baseado por exemplo numa menor dotação das transferências do OE; em maiores gastos associados ao SASUP e resposta COVID-19; num menor valor associado à prestação de serviços; na inclusão apenas de candidaturas aprovadas (excluindo aquelas com "forte probabilidade de aprovação").

De seguida, o Presidente referiu que gostaria de sublinhar o aspeto positivo que é o interesse da informação de comparação da Universidade do Porto com as outras Universidades Portuguesas, em termos de capitais próprios. Sublinhou ainda um aspeto a melhorar no que se refere à tentativa de uma organização mais colaborativa, quer ao nível das Unidades Orgânicas quer das Unidades de Investigação.

Após ampla discussão e esclarecidas todas as questões pelo Reitor e Administrador foi deliberado aprovar por unanimidade o Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Universidade do Porto, com os pareceres favoráveis quer da Comissão de Planeamento e Financiamento, quer dos Membros Externos, que se anexam.

A análise do Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto (Consolidado) será agendada para a próxima reunião do Conselho Geral (29 de janeiro 2021), precedida de reuniões da Comissão de Planeamento e Financiamento.

3. Contas do 3.º Trimestre.

Passando ao ponto 3 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra à Prof. Aurora Teixeira. A Coordenadora sublinhou que os mapas financeiros apresentados referem-se ao 3.º trimestre de 2020. Estes mapas compreendem: 1) o balanço em 30 de setembro de 2020, que evidencia um ativo total de cerca de 867 milhões de Euros, correspondendo a um património líquido de cerca de 658 milhões de Euros e 2) a Demonstração de Resultados por Naturezas que apresenta um Resultado Líquido positivo de cerca de 5,2 milhões de Euros.

A Coordenadora enalteceu como aspeto positivo o facto de o Relatório das Contas Intercalares do 3.º trimestre de 2020 ser acompanhado por um relatório detalhado do Fiscal Único sobre a execução orçamental e a situação financeira neste período. Não obstante a fraca qualidade das imagens dos quadros apresentados, os comentários do Fiscal Único sublinham os aspetos mais importantes da execução orçamental e da situação financeira da U.Porto em 30 de setembro de 2020.

Após troca de impressões, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Contas do 3.º Trimestre de 2020, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa.

4. Ponto da situação do Plano Estratégico.

Passando ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor que informou que o plano estratégico está na fase final de elaboração e que prevê poder apresentar muito em breve. De seguida, deu a palavra à Prof. Joana Resende que tinha preparado uma apresentação, mas dado o adiantado da hora, foi decidido não fazer a apresentação e remeter posteriormente o documento ao Conselho. Em suma, referiu que a elaboração do Plano Estratégico foi iniciada em 2018 e em 2019 de uma forma mais efetiva. Em 2020 foi preparado um vídeo de apresentação, colocado à discussão dos diretores. Entretanto o documento será disponibilizado para consulta pública para que a comunidade académica possa dar igualmente os seus contributos.

Após troca de impressões, o Reitor informou que apresentará na próxima reunião do Conselho Geral os documentos que suportam o Plano Estratégico 2021-2025.

5. Ponto da situação da NET e PROMONET.

Ouvido o Reitor e o Administrador e, apreciada a situação na NET e da PROMONET foi aprovada a orientação na generalidade da eventual venda da posição financeira da Universidade do Porto à Agência Nacional de Inovação. Foi decidido que as orientações específicas seriam distribuídas pelos Membros do Conselho, para respetiva apreciação por circulação.

6. Pagamento de propinas devidas pela inscrição na componente dissertação/estágio/ projeto nos ciclos de estudos de 90 European Credit Transfer System (ECTS).

Ouvido o Reitor, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada referente ao pagamento de propinas devidas pela inscrição na componente dissertação/estágio/projeto nos ciclos de estudos de 90 European Credit Transfer System (ECTS), que se anexa.

7. Informação sobre a execução das deliberações sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Curadores.

O Presidente informou que tinha reunido com o Presidente do Conselho de Curadores e com o Reitor. Quanto à execução das deliberações do Conselho Geral, relativas às propostas apresentadas pelo Conselho de Curadores e após diálogo com o Reitor e com um parecer do Serviço de Apoio Jurídico, foi decidido concretizar por agora as propostas apresentadas que não impliquem com uma revisão dos Estatutos e numa possível alteração futura dos mesmos, avançar com a inclusão dos restantes princípios. Este assunto deverá ser submetido à próxima reunião ordinária do Conselho Geral.

8. Atividade das Comissões Permanentes do Conselho Geral.

Passando ao ponto 8 da ordem de trabalhos, o Presidente informou que relativamente à Comissão da Terceira Missão a reunião previamente agendada foi adiada, de modo a permitir mais tempo para a recolha de informações que foram solicitadas à Prof. Joana Resende. De seguida, questionou os Coordenadores das Comissões acerca do desenvolvimento dos trabalhos. O Prof. José Fernando Oliveira pediu a palavra e reiterou que para um trabalho mais ativo das Comissões os Membros do Conselho Geral deveriam ter uma redução das suas obrigações nas Unidades Orgânicas e que deveriam ter apoio técnico para a realização das suas tarefas. Informou que a Comissão que coordena irá reunir em janeiro.

O Presidente referiu que qualquer Comissão do Conselho Geral pode requisitar a utilização de meios técnicos à Reitoria para o exercício das suas funções, e que do seu ponto de vista muito do trabalho das Comissões deverá ser efetivamente realizado em colaboração com a Equipa Reitoral.

9. Adesão à Câmara de Comércio Portugal-Moçambique.

Ouvido o Reitor, foi aprovada, por unanimidade, a adesão à Câmara de Comércio Portugal-Moçambique.

10. Outros assuntos.

Passando ao ponto 10 da ordem de trabalhos, o Presidente propôs ao Conselho que fosse manifestada grande solidariedade ao Vice-Reitor António Cardoso pelo problema de saúde que está a enfrentar e formulou votos para que consiga ultrapassar rapidamente, e da melhor forma, a situação em que se encontra.

De seguida, o Presidente informou que tinha recebido uma mensagem do Prof. Carlos Azevedo a comunicar a cessação de funções no Conselho Geral, uma vez que se jubilaria no próximo mês de Janeiro. O Presidente expressou o reconhecimento do Conselho e agradeceu ao Conselheiro o contributo e empenho ao longo do seu mandato no Conselho Geral, formulando votos de maiores sucessos pessoais.

O Prof. Carlos Azevedo pediu a palavra, dizendo que foi uma honra e um privilégio o facto de ter integrado este órgão da U.Porto, uma experiência gratificante que lhe proporcionou uma visão mais ampla da Universidade, pelo que está grato a todos os colegas do Conselho e, de forma especial, ao seu Presidente, pela forma exímia como sempre conduziu os trabalhos das reuniões e com quem muito aprendeu.

a. Propostas de alteração do Regimento do Conselho Geral.

Foi decidido solicitar parecer à Comissão de Governação sobre as alterações do Regimento do Conselho Geral, nomeadamente a atualização das Comissões Permanentes e a concretização de algumas

recomendações sugeridas pelo Conselho de Curadores e já aprovadas pelo Conselho Geral.

- b. Eleição dos Representantes dos Estudantes do Conselho Geral para o biénio 2020-2022 – ponto da situação.

Foi realizado um ponto da situação acerca do processo eleitoral dos representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da U.Porto (mandato 2020-2022). No final da reunião, juntaram-se os novos representantes dos Estudantes, tendo-lhes sido dada posse. Em nome do Conselho Geral, o Presidente agradeceu o empenho e o valioso contributo dos Estudantes que, entretanto, cessaram o seu mandato. Diogo Martins pediu a palavra e agradeceu a todos a aprendizagem ao longo do seu mandato e formulou votos de maiores sucessos aos novos representantes dos Estudantes no Conselho Geral.

- c. Preparação das Eleições do Conselho Geral (mandato 2021-2025).

Este tópico ficou agendado para a próxima reunião do Conselho Geral.

- d. Proposta de calendário das reuniões do Conselho Geral em 2021.

Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de calendário das reuniões do Conselho Geral até junho 2021, conforme documento anexo (Anexo VI).

Após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral

Doutor Artur Santos Silva



Secretário do Conselho Geral

Dr. Vítor Silva



Parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento

Relatório do 'Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto (Consolidado)' e Relatório 'Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas'

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 18 de janeiro de 2021, pelas 16h30, e no dia 26 de janeiro de 2021, pelas 17h, via Zoom, para a apreciação do Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto. Na reunião do dia 26 de janeiro estiveram presentes, para além dos elementos da CPF, o Senhor Reitor António de Sousa Pereira, o Senhor Administrador João Carlos Ribeiro e a Senhora Pró-Reitora Joana Resende.

Na **reunião de 18 de janeiro de 2021** participaram, para além da coordenadora, Aurora Teixeira, os elementos da CPF, Américo Afonso, Artur Santos Silva, Corália Vicente e Vítor Silva, tendo sido analisado e discutido o **Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto**.

Após essa análise e discussão, a CPF entendeu relevante:

1) **solicitar informação adicional** relativa a diversos aspetos do Relatório, nomeadamente:

1. a evolução prevista de ETI's/ RH por entidade participada;
2. os indicadores mais relevantes a cinco anos para as entidades participadas;
3. a desagregação dos dados apresentados no Quadro 2 (pág. 63 do Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto), indicando a parte relativa às Entidades Participadas;
4. uma análise SWOT das entidades participadas, sobretudo das, aparentemente, mais frágeis (CAUP, INEB e LEMC);
5. clarificação do cenário da PBS, percecionado pela CPF como demasiado otimista, solicitando indicadores numéricos e previsão do número de alunos em regime de Ensino à Distância;
6. apresentação dos valores previsionais relativos aos projetos de I&D+i;
7. esclarecimento da situação relativa à Associação BIOPOLIS, designadamente as contrapartidas para a U. Porto da transferência de ativos para esta Associação.

2) convocar uma **nova reunião** para o dia 26 de janeiro de 2021, às 17h.

3) solicitar a presença na reunião dia 26 de janeiro de 2021 do Senhor Administrador João Carlos Ribeiro e da Senhora Pró-Reitora Joana Resende, com vista aos esclarecimentos de dúvidas e/ ou questões relativas ao Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto.

A solicitação da informação adicional foi efetuada no dia 20 de janeiro de 2021. Quase a totalidade da informação solicitada foi enviada pelo Senhor Administrador, via email, entre os dias 21 e 25 de janeiro de 2021. As exceções foram: 1) A análise SWOT das entidades participadas (**Ponto 4**), tendo sido referido pelo Senhor Administrador que esta análise será considerada na preparação do relatório de atividades e contas consolidado; 2) A informação relativa à PBS (**Ponto 5**) – foi solicitada a mesma a esta Entidade Participada, mas até ao momento da elaboração do presente parecer não foi rececionada; 3) Os valores relativos aos projetos de I&D+I (**Ponto 6**) – foi referido pelo Senhor Administrador que, provavelmente, apenas seria possível dar uma resposta fiável no relatório de atividades e contas consolidado.

Para além da informação disponibilizada anteriormente referida, o Senhor Administrador enviou um Relatório ‘Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas’ (e respetiva Apresentação), contendo o **exercício previsional de Orçamento 2021** alternativo, considerando ‘**Cenários mais Pessimistas**’ que havia sido solicitado no Parecer desta comissão relativo ao ‘Plano de Atividades e Orçamento 2021’, datado de 9 de dezembro de 2020.¹

Na **reunião de 26 de janeiro de 2021** participaram, para além da coordenadora, Aurora Teixeira, os elementos da CPF, Amândio Sousa, Américo Afonso, Ana Cabilhas, Artur Santos Silva, Corália Vicente e Vítor Silva. Esta reunião teve duas partes distintas. Uma primeira destinada à análise e discussão do Relatório ‘Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas’, tendo a análise e discussão sido precedida por uma breve apresentação pelo Senhor Administrador João Carlos Ribeiro. Numa segunda parte, foi reanalisado e rediscutido o Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto, tendo em conta a informação entretanto disponibilizada pelo Senhor Administrador, assim como todos os esclarecimentos prestados pelo Senhor Reitor António de Sousa Pereira, pelo Senhor Administrador João Carlos Ribeiro e pela Senhora Pró-Reitora Joana Resende.

¹ O Relatório e a Apresentação dos ‘Cenários pessimistas alternativos do Orçamento de 2021’ encontram-se na documentação, Ponto 4, da Reunião de 29 de janeiro de 2021 do Conselho Geral.

Da análise ao **Relatório ‘Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas’**, a CPF destaca as seguintes considerações:

- a elevada qualidade e clareza da informação disponibilizada: os fatores de risco e as respetivas probabilidades são claramente identificados, tendo sido simulados, para cada Cenário, “Moderado”, “Agravado” e “Extremo”, o impacto nas Demonstrações financeiras previsionais para 2021 e nos respetivos indicadores.

Cenário 1 - “Moderado”, agrega o efeito dos fatores identificados com probabilidade elevada: redução das prestações de serviços; redução das vendas; decréscimo dos gastos em virtude da redução das prestações de serviços e das vendas; decréscimo dos gastos com instalações em virtude da redução da atividade; e redução da receita de propinas.

Cenário 2 - “Agravado”, agrega o efeito dos fatores identificados com probabilidade elevada e média - os fatores referidos no Cenário 1, acrescidos de outros fatores como: incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do Orçamento do Estado (OE) para 2021 relativa ao aumento da dotação inicial de 2% face a 2020; exclusão dos projetos considerados no Orçamento 2021 que ainda não foram aprovados e inclusão dos projetos não considerados no Orçamento 2021 que já foram aprovados; decréscimo dos gastos de outras atividades (atividade não analisada).

Cenário 3 - “Extremo”, agrega o efeito de todos os fatores identificados com probabilidade elevada, média e baixa - os fatores referidos nos Cenários 1 e 2, acrescidos de outros fatores como: incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do OE para 2021 relativa à compensação da redução do valor das propinas e do reforço pela despesa a realizar resultante da integração de investigadores no âmbito do PREVPAP.

- para o **exercício de 2021**, de entre os Cenários pessimistas, o **Cenário 1 é o mais provável**.

É entendimento da CPF que, não obstante o elevado peso da dívida pública portuguesa no produto interno bruto (que se estima, para o final de 2020, 135%-137% do PIB), em face do valor baixo de juros sobre a dívida soberana recentemente emitida (13 de janeiro de 2021) - muito por ação das políticas do Banco Central Europeu - e da suspensão temporária da aplicação do Pacto de Estabilidade - que tem limitado as implicações negativas sobre o *rating* da dívida até à data -, é previsível um menor encargo com a dívida e um alongamento das amortizações futuras de dívida que constitui uma ‘folga’ durante 2021. Tal permite que no atual contexto de pandemia o Estado português possa adotar medidas orçamentais expansionistas, ou seja, **não seja muito provável em 2021 o incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do OE para 2021**.

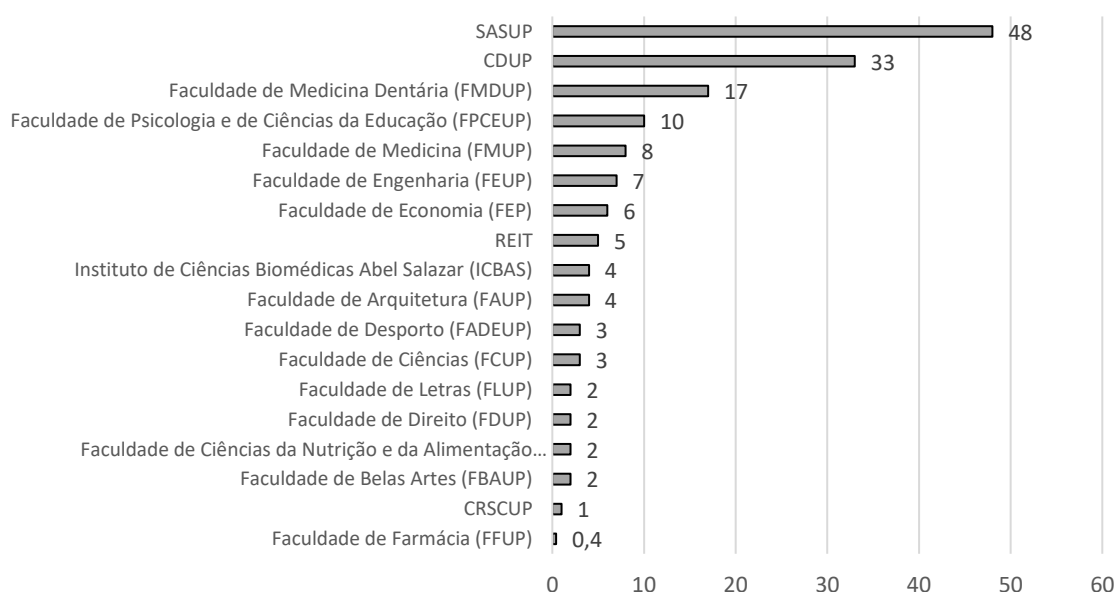
No entanto, é importante notar que **no período pós pandemia** (i.e. 2022, previsivelmente), a atenuação da política global de estímulos do BCE e o reativar da aplicação do Pacto de Estabilidade deverão exigir **medidas de consolidação das contas públicas**, ou seja, medidas de austeridade, que terão, com elevada probabilidade, **impactos negativos nas verbas do OE a distribuir pelas Universidades** e outras Instituições do Ensino Superior.

- independentemente do **Cenário Pessimista** considerado, em **comparação** com o **Cenário Base** (apresentado no ‘Plano de Atividades e Orçamento 2021’), **a situação financeira da U.Porto continua robusta e o nível das disponibilidades** da U.Porto como um todo e de cada unidade constitutiva isoladamente considerada permite assegurar a **continuidade da atividade**.

- a autonomia financeira sólida da U.Porto (80%) mantém-se;
- os outros indicadores de desempenho financeiro (e.g., EBIT, EBITDA e Resultados Líquidos) diminuem, como expectável, mas continuam positivos e com uma magnitude confortável;
- o investimento não é sacrificado, o que constitui um elemento muito positivo, assegurando a recuperação e manutenção do valioso património da U.Porto.

Ainda assim, mantendo-se o atual estado de pandemia, a CPF faz notar que **algumas das UO da U.Porto**, nomeadamente as que **dependem mais fortemente da prestação de serviços** enquanto fonte de rendimentos (e.g., FMDUP, FPCEUP – ver Figura 1), estão particularmente **expostas** a riscos financeiros sendo, **eventualmente, necessário proceder a reajustamentos das verbas a distribuir** entre as unidades constitutivas. Neste contexto, a CPF apela ao **espírito de solidariedade** entre as UO face às difíceis circunstâncias atuais.

Figura 1: Peso (%) das Vendas e prestações de serviços no total dos recebimentos, 2019



Fonte: Relatório de Atividades e Contas da U.Porto do ano 2019.

Da análise ao **Relatório do 'Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto'**, a CPF destaca os seguintes pontos²

Educação e Formação:

- **Diversificação e inovação da oferta formativa** ao nível da formação de executivos, com a emergência de novos formatos de ensino, nomeadamente oferta digital ('The Digital MBA' da PBS, cuja 1ª edição arrancou em 2020/21).

A CPF solicita que, tão breve quanto possível, seja **disponibilizada a informação** relativamente aos números e valores dos inscritos nas modalidade de **ensino à distância na PBS**, bem como apresentada uma análise da rentabilidade e **sustentabilidade económica** deste tipo de oferta formativa.

- Conclusão em 2021, que se espera bem sucedida, do **processo de acreditação e reconhecimento internacional conjunto FEP-PBS** e dos seus programas junto da AACSB (*Association to Advance Collegiate Schools of Business*).

Investigação e Inovação:

- Importante **contributo das Entidades Participadas** do Grupo U.Porto para a consolidação da capacidade de **angariação de financiamentos europeus muito prestigiados**, envolvendo valores e/ou impactos societários muito elevados:
 - Início da execução em 2021 do **projeto BIOPOLIS**, que envolve um investimento direto de cerca de 70 M€, cofinanciado pela Comissão Europeia em 15 M€ e financiamento nacional proveniente de diversas fontes, nomeadamente 25 M€ da FCT, 15 M€ da CCDRN e cerca de 15 M€ de fontes diversas (e.g., AZORES, CIMO, INIAV, CITAB, Invited Chairs).
 - Início da execução em 2021 de 3 **ERA Chairs** do i3S (\cong 2,5 M€ cada);
 - Início da execução em 2021 do **projeto Twinning** do i3S (900 mil euros para 3 anos);
 - Diversos projetos financiados no âmbito de *calls* nacionais e internacionais direcionados para o **combate à pandemia COVID-19**.

² Esta análise incide, essencialmente, nas Entidades Participadas, na medida em que as Entidades Constitutivas da U.Porto foram já objeto de análise no Parecer desta Comissão de 9 de dezembro de 2020.

Neste ponto, dada a sua dimensão e impacto, a CPF sublinha a ainda **forte incerteza associada ao arranque do projeto BIOPOLIS**.³

Apesar de no Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 estar previsto que a transferência dos ativos da CIBIO para a Associação BIOPOLIS ocorre em 2021, o projeto BIOPOLIS tem enfrentado um conjunto não expectável de dificuldades associadas à concretização das contrapartidas de financiamento nacional. O Senhor Reitor reiterou, no entanto, o enorme empenho, ao mais alto nível (Governo e Reitoria), neste projeto.

Adicionalmente, **em termos patrimoniais são dois os aspetos relevantes** a considerar relativamente ao projeto e Associação BIOPOLIS:

- **Campus de Vairão:** o Secretário de Estado do Tesouro deferiu o pedido de utilização do Campus Agrário de Vairão pelo prazo remanescente do auto de cessão celebrado a 2 de março de 2011 (8 anos) para concretização do projeto, mantendo-se a **U.Porto como entidade cessionária e responsável pelo espaço**;

- **Outros Ativos e passivos a transferir:** operação que consiste num destaque patrimonial da Unidade de Investigação CIBIO, sediada no ICETA, para o património de uma nova entidade, Associação Biopolis, conforme previsto no *Grant Agreement*.⁴

A **Universidade do Porto continuará a ter um controlo de gestão significativo**, quer diretamente, quer indiretamente através do ICETA e PBS, através do controlo do edificado e da participação nos órgãos sociais.⁵

Ainda a propósito dos projetos de I&D+i, a **CPF solicita** que em futuros relatórios sejam apresentados não apenas o número de novos **projetos de I&D+i** com financiamento nacional ou internacional, mas também **o valor** correspondente, na medida em que se afirma (pág. 26 do Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021), “... existência de esforços no sentido de um menor número de candidaturas... de maior dimensão.”

³ A Associação BIOPOLIS, relativamente à qual a U.Porto é associada promotora fundadora, foi constituída em 30 de julho de 2020, tendo como entidades parceiras o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO), a Universidade de Montpellier e a Porto Business School. É uma associação científica e técnica que emerge do projeto “BIOPOLIS – *Teaming to Upgrade to Excellence in Environmental Biology, Ecosystem Research and AgroBiodiversity*” que o ICETA, Universidade de Montpellier (UM) e Porto Business School (PBS), submeteram ao Programa H2020-*Widespread-Teaming* e que foi aprovado pela Comissão Europeia em 2 de abril de 2019

⁴ A cláusula 4.ª do draft do documento “Contrato Misto de Cessão de Bens Móveis e de Posição Contratual em Contratos de Trabalho: Acordo de Integração do CIBIO na Associação Biópolis” e o trabalho de identificação realizado pela auditora constante do documento “Procedimentos Acordados” contêm maior detalhe sobre a forma de transferência (Cessão) -- para mais detalhes, ver documentação do Projeto em <https://filesender.fccn.pt/filesender/download.php?vid=135c7b4c-4996-17c8-8311-00004280d4a5>.

⁵ O Contrato a celebrar prevê ainda, na cláusula 29.ª, que em caso de dissolução os bens serão restituídos a quem os cedeu.

Terceira Missão:

- As Entidades Participadas constituem uma parte crítica que, em complemento à atividade da U.Porto, **contribuem para completar o ciclo de inovação e dinamizar a geração de resultados com valor económico e social** a partir das atividades de investigação. Atuam ao nível da transferência do conhecimento e da promoção do empreendedorismo de elevado valor acrescentado.

Sendo indiscutível a **importância da proteção da propriedade intelectual** para o Grupo U.Porto e para a economia portuguesa, a CPF recomenda que se elabore uma **análise à rentabilidade (ou ao seu potencial) das patentes**, nacionais e internacionais, ativas no portfólio do Grupo U.Porto.

No domínio do **empreendedorismo**, é importante **separar claramente a variação do emprego associado às empresas *start-ups*** (acolhidas na UPTEC que estão a diminuir em número e que se prevê que continuem a diminuir) do correspondente às **empresas graduadas** (que saem do espaço da UPTEC e cujo número está a aumentar). Adicionalmente, dada a fase embrionária em termos de negócio das empresas *start-ups* e a potencial maior fragilidade em face do cenário pandémico, a CPF solicita que seja apresentada **uma análise ao atual estado das *start-ups* existentes**, aferindo a sua capacidade/ probabilidade de sobrevivência, bem como a indicação de eventuais **medidas a ser implementadas** para ajudar estas empresas a **ultrapassar os constrangimentos extra** que enfrentam, de modo a **prevenir a perda de massa crítica e dinamismo do ecossistema de empreendedorismo** do Grupo U.Porto.

Ainda relacionado com a atividade da UPTEC, a CPF sublinha a importância de ser realizado e apresentado ao Conselho Geral um **“retrato” dos últimos 3-5 anos dos custos e (eventuais) proveitos associados ao Fraunhofer Portugal**, que permita averiguar **em que medida o acordo**, estabelecido em 2009, entre a Sociedade Fraunhofer (Fraunhofer-Gesellschaft), a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a Universidade do Porto **está a ser cumprido**.

Orçamento 2021:

- Prevê-se, na linha da situação da U.Porto individualmente considerada, que a **situação económico-financeira do Grupo U.Porto em 2021 seja favorável**, com uma autonomia financeira de 74% e um Resultado Líquido de cerca de 7,8 milhões de Euros.

Separando os valores para os principais indicadores entre a U.Porto e as Entidades participadas (ver Figura 2), constata-se que **as Entidades Participadas, no seu conjunto, prevêem para 2021 uma situação económico-financeira igualmente confortável**, não obstante o seu grau de autonomia financeira se espere seja consideravelmente mais baixo (43%) do que o da U.Porto (80%), fruto das características estruturais destas entidades que assentam os seus rendimentos, essencialmente, em projetos de I&D financiados.

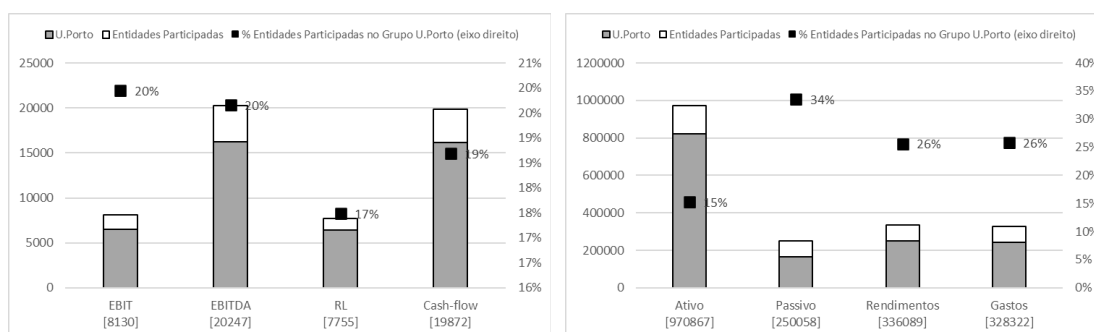


Figura 2: Principais indicadores

Nota: Os valores estão em milhares de Euros; os valores entre parêntesis recto correspondem ao Grupo U.Porto.

Fonte: Valores disponibilizados pelo Senhor Administrador João Carlos Ribeiro.

Dada a **heterogeneidade que caracteriza as Entidades Participadas** da U.Porto, a CPF solicitou informação adicional à que consta no Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 (cf. Ponto 2, pág. 1 do presente Parecer). Tal informação foi prontamente disponibilizada, incluindo o **Parecer do fiscal único sobre a capacidade de solver passivos entidades da U.Porto** (ver Anexo 1)⁶ e as **fichas com a evolução da posição financeira e desempenho económico de cada entidade** do Grupo U.Porto no período 2015-2019 (ver Anexo 2).

De acordo com o Parecer do Fiscal Único (relativo a 31 de dezembro de 2019), não foram identificados riscos elevados de que ocorram, no curto prazo, perdas significativas provenientes de cada uma, ou do conjunto, das Entidades Participadas para a U.Porto.

Como se observa nas tabelas seguintes que contêm informação relativa à evolução (2015-2019), previsão (2020) e expectativa (2021) dos indicadores EBITDA e Resultado Líquido para cada Entidade Participada, **as situações mais problemáticas** (LEMC, NET e PROMONET)

⁶ Este trabalho tem vindo a ser realizado desde 2016, a pedido do Conselho de Curadores.

foram (NET) ou estão a ser resolvidas (LEMC, PROMONET) via processos de consolidação/ transformação da estrutura ou extinção/ venda.

A CPF sublinha que a **situação da PBS merece particular cuidado e monitorização**, na medida em que a evolução dos indicadores económico-financeiros tem sido preocupante. Face a esta evolução e a manutenção da situação pandémica, a **expetativa expressa no Orçamento de 2021** para os vários indicadores económico-financeiros da PBS parece-nos **excessivamente otimista, carecendo de uma explicação adicional**.

A CPF reitera a necessidade da informação relativa aos indicadores económico-financeiros ser complementada com uma **análise SWOT das Entidades Participadas**.

EBITDA

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 ^P	2021 ^E	Observações
CAUP	108	222	74	261	210	17	11	
CIIMAR	575	-191	-31	846	521	259	321	
IBMC	1309	961	1069	1035	2157	344	431	i3S
INEB	284	248	281	-347	213	50	-50	
IPATIMUP	869	1012	1126	1227	1240	642	650	
ICETA	901	644	-227	569	1056	715	158	Redimensionamento (CIBIO→ BIOPOLIS)
INEGI	1339	904	1226	1606	1420	482	592	
INESCTEC	806	808	794	855	773	120	123	
ISPUP	106	124	260	219	400	165	155	
UPTEC	2255	2017	2263	2069	1426	523	694	
PBS	1281	571	-96	463	193	-99	501	
LEMC	-10	-88	208	-148	-100	-79	-51	Em processo de transformação
NET	-92	-229	40	-11	238			Extinta
PROMONET	30	31	32	35	40	11	11	Em processo venda (ANI)

Resultado Líquido

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 ^P	2021 ^E	Observações
CAUP	10	61	-75	102	56	-3	-12	
CIIMAR	57	-593	-446	315	-57	150	231	
IBMC	112	21	53	15	1275	221	271	i3S
INEB	22	-16	8	-504	18	0	0	
IPATIMUP	432	391	360	398	450	400	100	
ICETA	-343	186	-638	106	610	437	100	Redimensionamento (CIBIO→ BIOPOLIS)
INEGI	89	-271	231	816	638	37	2	
INESCTEC	28	26	26	24	28	17	17	
ISPUP	24	22	96	63	263	200	200	
UPTEC	-844	-1079	-800	-921	234	36	204	
PBS	269	-38	-542	-83	-341	-280	209	
LEMC	-37	-105	176	-166	-114	-93	-63	Em processo de transformação
NET	-95	-233	36	-11	220			Extinta
PROMONET	-14	-14	-13	-10	-4	-4	-4	Em processo de venda (ANI)

Fonte: Fichas de detalhe por participada (Anexo 2), disponibilizadas pelo Senhor Administrador João Carlos Ribeiro

Conclusão

A CPF agradece ao Senhor Reitor António de Sousa Pereira, ao Senhor Administrador João Carlos Ribeiro e à Senhora Pró-Reitora Joana Resende e respetivas equipas, o trabalho adicional de disponibilização célere da informação solicitada, bem como a pronta disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas e resposta a questões.

Em função do exposto, a CPF emite parecer favorável ao Relatório do 'Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto (Consolidado)' e ao Relatório 'Orçamento 2021 - Cenários Pessimistas'.

26 de janeiro de 2021

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa

Américo Afonso

Ana Cabilhas

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

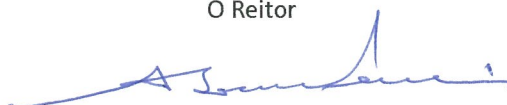
Vítor Silva

PROPINAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
ANO LETIVO 2021/2022

- A) Na sequência da publicação da Lei de Orçamento de Estado para 2021 e do estabelecido nos respetivos artigos 257º e 258º, é definido que no ano letivo 2021/2022:
- Nos primeiros ciclos, mestrados integrados e segundos ciclos de estudos que, conjugados com um primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, sejam indispensáveis para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, mantém-se o valor de propina do corrente ano letivo, ou seja, 697 euros;
 - Mantém-se, em todos os ciclos de estudos de mestrado e ciclos de estudos de doutoramento a funcionar no ano letivo de 2021/2022, o mesmo valor aprovado para cada um no corrente ano letivo.
- B) Por força da adequação dos mestrados integrados em Engenharia, da FCUP e da FEUP, e Psicologia, da FPCEUP estabelecida no DL 65/2018, de 16 de agosto, e da transição dos estudantes neles inscritos para primeiros e segundos ciclos de estudos, e com o objetivo de salvaguardar que não haverá qualquer tipo de discriminação dos estudantes de transição, não se lhes aplicando um valor de propina superior, correspondente a um segundo ciclo de estudos, e não de formação inicial, para a qual se candidataram, é definido, de acordo com princípios da proteção da confiança e da segurança jurídica, bem como do princípio de igualdade:
- a título transitório, até ao ano letivo 2025/2026 (por ser o último ano do período de transição), é aplicado o valor de propina da formação inicial a todos os estudantes dos atuais mestrados integrados considerados estudantes de transição, independentemente de, por força de transição a operar no ano letivo 2021/2022, esses estudantes venham a ser formalmente colocados em primeiro e/ou em segundo ciclo de estudos.

Universidade do Porto, 27 de janeiro de 2021

O Reitor



António de Sousa Pereira

PROPINAS EM CICLOS DE ESTUDOS CUJOS PLANOS DE ESTUDOS PREVEEM APENAS UM SEMESTRE CURRICULAR NO ANO LETIVO

Por deliberação do Conselho Geral de 11 de dezembro de 2020, foi aprovada por unanimidade a proposta referente ao pagamento de propinas devidas pela inscrição, exclusivamente, na componente dissertação/estágio/projeto nos ciclos de estudos de 90 European Credit Transfer System (ECTS).

Nesta oportunidade, entende-se levar à consideração deste Conselho situação comparativamente similar que ocorre nos terceiros ciclos de estudos que, em resultado da adoção de um calendário de matrículas no segundo semestre (para compatibilização com os prazos de bolsas atribuídas pela FCT ou admissão de candidatos oriundos do hemisfério Sul), permitem a matrícula e inscrição no segundo semestre. Como o sistema informático da U.Porto assenta basilarmente na organização por ano letivo, os estudantes que ingressam nos doutoramentos no início do 2º semestre veem-se obrigados ao pagamento da propina anual, quando na verdade apenas realizam, nesse ano letivo, um semestre curricular.

Para ultrapassar esta limitação, propõe-se a seguinte deliberação:

Inscrição em terceiros ciclos de estudos com ano curricular desfasado do calendário letivo anual

Considerando a alínea b) do número 1, do artigo 4.º do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, a propina de cada ano letivo pode ser paga “de acordo com o calendário letivo do ciclo de estudos”, acomodando-se o plano de prestações mensais ao concreto calendário letivo dos terceiros ciclos de estudos. Em termos de processo esta solução não traz qualquer dificuldade. De facto, está definido processualmente que, nas situações em que, por força da organização do ciclo de estudos ou do calendário de matrículas, o estudante efetua inscrição no segundo semestre e poderá efetuar o pagamento das subsequentes 9 prestações mensais, para além da realizada no ato de inscrição, nos meses seguintes, uma vez que o seu ano curricular é desfasado do calendário definido para os restantes ciclos de estudos. No entanto, esta possibilidade tem encontrado constrangimentos de ordem técnica (no SI) que importa ultrapassar para não prejudicar os estudantes e não os obrigar a pagamento adicional da propina no mesmo ano.

Deste modo, considerando que nestas situações o estudante, no seu ano de ingresso e no da finalização do seu percurso (se for regular), apenas tem de realizar um semestre, propõe-se:

1. Nos terceiros ciclos de estudos com calendário letivo desfasado do calendário escolar definido para a Universidade do Porto, ou seja, com início no 2º semestre, o estudante pagará nesse semestre um valor de propina correspondente a 50% da propina anual fixada para o respetivo ciclo de estudos;

2. Sem prejuízo do previsto no número seguinte, nos anos letivos subsequentes (a partir do 1º semestre do calendário letivo anual da U.Porto), o estudante pagará, como todos os estudantes, a totalidade da propina fixada para cada ano do ciclo de estudos;
3. O pagamento da propina correspondente à sua última inscrição de acordo com o plano de estudos que, por força da organização do seu ciclo de estudos, corresponde apenas a um semestre, pagará, também, 50% da propina anual.

Deste modo, o estudante pagará sempre a totalidade da propina anual, embora no 1º e no último semestre do plano de estudos o pagamento seja, respetivamente, 50% do valor da propina.

Concretizando, num CE com 180 créditos que se inicia no 2º semestre, o estudante paga (se concluir o CE no tempo normal de duração do CE): 50% no 1º ano de inscrição (2º semestre); 100% no 2º ano letivo; 100% no 3º ano letivo; 50% no 1º semestre do 4º ano letivo.

Nos CE com 4 anos de formação obrigatórios, o estudante pagará mais uma propina anual a 100%.

Universidade do Porto, 21 de janeiro de 2021

O Reitor

António de Sousa Pereira



Constituição e coordenação das Comissões Permanentes

Comissão	Constituição
Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Adriano Carvalho • Álvaro Aguiar • Corália Vicente • João Moreira Campos • <u>Luís Filipe Antunes</u> • Nuno de Barros Ferreira • Vítor Manuel Oliveira Silva
Planeamento e Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> • Amândio Sousa • Américo Afonso • Ana Gabriela Oliveira Cabilhas • Artur Santos Silva • <u>Aurora Teixeira</u> • Corália Vicente • Vítor Manuel Oliveira Silva
Inovação, Investigação e Internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Adélio Mendes • Aurora Teixeira • José Araújo • <u>José Fernando Oliveira</u> • Maria Geraledes • Pedro Ventura Silva • Vítor Manuel Oliveira Silva
Ensino Qualidade e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Artur Águas</u> • João Moreira Campos • José Miguel Neves • Vítor Manuel Oliveira Silva
Terceira Missão da Universidade	<ul style="list-style-type: none"> • Adélio Mendes • Álvaro Aguiar • <u>Artur Santos Silva</u> • Francisca Carneiro Fernandes • José de Sousa Lameira • Sérgio Guedes Silva • Vítor Manuel Oliveira Silva